



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001043493 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0434/93-3 DE 08/06/93

PROMOVENTE : VEREADOR

EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA ANTONIO LUIZ, A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA NO 46 SUB-
DISTRITO DE VILA FORMOSA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALVES DE ALMEIDA, R.
ANTONIO LUIS, R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
MONTE MAGNO, AV.
TRAVESSA

OBSERVAÇÕES :

Lei nº 11.432/93

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:30:41

00000011339-50



ARQUIVADO EM 04/11/23

CHIEF DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc
no	434	de 1993

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 08 JUN 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLEICA URBANA, METR. MAMB
PARAQU, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0434/93-3

DENOMINA ANTONIO LUIZ, A TRAVESSA
SEM NOME, LOCALIZADA NO 46º SUB -
DISTRITO DE VILA FORMOSA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

ART. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO LUIZ, a travessa sem nome, localizada entre a Rua Alves de Almeida, 730 e Av. Montemagno, nº 2671, Vila Formosa - 46º subdistrito da Capital;

ART. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 8 de 6 de 1993.

VEREADOR EMILIO MENECHINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	434	de 1933
RLC		

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO LUIZ, portuguez da cidade de Mirandela - Portugal, casado com Da. Maximine Conceição Luiz, também de origem portuguesa, chegou ao Brasil em 1920, fixando residência na Zona Leste. Em 1940 estabeleceu-se em uma chácara na Rua Saigon - Vila Formosa, de sociedade com um cunhado. As frutas e legumes, Antonio Luiz, vendia na comunidade e no mercado. Após essa etapa, passou a se dedicar ao comércio, tendo se estabelecido com padaria, posto de gasolina e armazem de secos e molhados. Viveu na Vila Formosa e, aqui empregou tudo o que ganhou. Homem caridoso, sempre esteve ligado à comunidade religiosa de Vila Formosa. Do seu casamento com Da. Maximine, teve dois filhos; Carlos e Adelaide e vários netos: Fernando; Patrícia, Carlinhos, Rogério, Eduardo e Ana Paula.

A presente propositura, visa homenagear, um dos muitos imigrantes que contribuiu para o progresso de nossa querida Vila Formosa.



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabela

Folha nº 03 de proc
nº 434 de 1993
RLC

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO

Av. Tucuruvi N.º 61-63-67 - Tel. PABX 203-6088

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE
TABELAÇÃO DE NOTAS
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA DA CAPITAL EST. S. PAULO
Oficial e Tabelião: RAFAEL GARRIDO
Av. Tucuruvi, 61/63/67 - PABX 203-6088

Rafael Garrido

OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 105

Termo nº 37.901

Folha nº 298 - F

RAFAEL GARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

CERTIFICA

que, em 14 de maio-- de 1991, no livro e fls. supra foi lavrado o assento de: ANTONIO LUIZ-- falecido em onze-- de maio-- de mil novecentos e noventa e um-- às 3,30 horas, neste subdistrito-- Hospital Santa Isabel da Cantareira-- do sexo masculino de cor branca-- com 89-- anos-- de idade, estado civil Viúvo-- profissão Comerciante-- natural de Portugal-- domiciliado e residente à Rua Itapevi nº 936 - Tatuapé-- filho de Alfredo José-- estado civil (falecido), profissão --, natural de -- e de Dona Maria Joaquina-- estado civil (falecida), -- profissão --, natural de --, domiciliados e residentes à -- Foi declarante Antonio Carlos Luiz-- sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) -- Cosme Apaza Felipe-- CRM 20.090-- e -- CRM --, dando como causa da morte Broncopneumonia, Insuficiência Cardíaca, Miocardioclerose, Arteriosclerose-- e o sepultamento foi realizado no cemitério Brás - Capital--

Observações: O falecido era viúvo da Sra. MAXIMINA DA CONCEIÇÃO - LUIZ, casados que foram em local e data ignorados pelo declarante, deixando os seguintes filhos de nomes Antonio Carlos e Adelaide Dolores, maiores de idade. Deixa bens a inventariar e testamento. Não era eleitor e nem reservista. Data de nascimento do falecido: 23/04/1902.

Desta.....	Cr\$ 323,00
T.A.S.J.....	Cr\$ 64,60
TOTAL.....	Cr\$ 387,60
T.A.S.J. Pagos por verba	
conforme guia nº 102 / 91	

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de maio-- de 1991.

O Oficial: _____

RAFAEL GARRIDO
Oficial e Tabelião

5077

Nº

EM BRANCO

EST. E DA T.A.O. 4 P.008

CASA AUTENTICAÇÃO

48.º CARTÓRIO DE V. FORMOSA
MARCIO R. DE VECCHI Escrivão

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprográfada
a qual confere com o original de que
foi tirada.

São Paulo, 17 de 02 de 1989

MARIA I. M. MARTINS OLIVEIRA

ESTELA M. DOS REIS

BOCA DO MONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 434 de 1993 16, 06, 93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 16/06/93

Isabel Cavalca

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça

17, 6, 93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6 às 10 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Osvaldo Siqueira
Carla M. da Silva
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 18 de 06 de 19. 93

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 25.06.93

(a)..... [Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc
N.º	434	de 1993
O funcionário	<i>B.P.</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa., no sentido de oficiar ao Executivo a fim de que este informe se o logradouro inominado situado na Quadra B - setor 303 da Rua Alves de Almeida, que tem início na altura do nº 730 desta rua e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa, é bem municipal.

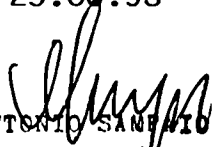
Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei nº 434/93, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, que visa denominar Rua Antonio Luiz o referido logradouro.

Vereador Dárcio Arruda

Presidente

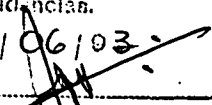
DE F I R O:

25.06.93


ANTONIO SAMPAIO
Presidente.

A LEG-3 -

Senhora Chefe:
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 28/06/93.


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao
presente Projeto de Lei.

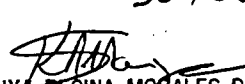
30/06/93.


FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

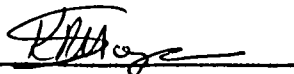
Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitado.

30/06/93


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue em juntado 5 para a
documento 5 e papel de Informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 06 à 12
Em 02/07/93 /





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
N.º 434 de 1993
C funcionário *Paulo Salim*

São Paulo, 30 de junho de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300205/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 434/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Antônio Luiz, a travessa sem nome, localizada no 46º Subdistrito de Vila Formosa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 434/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc
N.º 434 de 1993
C funcionário *K. M. S.*

Folha n.º 07 do proc
N.º 434 de 1993
C funcionário *K. M. S.*

HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 JUN 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0434/93-3

DENOMINA ANTONIO LUIZ, A TRAVESSA
SEM NOME, LOCALIZADA NO 46º SUB -
DISTRITO DE VILA FORMOSA.

COMISSÃO DAS COMISSÕES PARA
LEGISLAR E VOTAR - Art. 46, inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

ART. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO LUIZ, a travessa sem nome, localizada entre a Rua Alves de Almeida, 730 e Av. Montemagno, nº 2671, Vila Formosa - 46º subdistrito da Capital;

ART. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 8 de 6 de 1993.

Emílio Meneghini
VEREADOR EMÍLIO MENECHINI



Folha n.º	08	do proc
N.º	434	de 19 33
C. funcionário	R. M. J. e	

Folha n.º	02	do proc
n.º	434	de 19 33
Z/C		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

ANTONIO LUIZ, português da cidade de Mirandela - Portugal, casado com Da. Maximine Conceição Luiz, também de origem portuguesa, chegou ao Brasil em 1920, fixando residência na Zona Leste. Em 1940 estabeleceu-se em uma chácara na Rua Saigon - Vila Formosa, de sociedade com um cunhado. As frutas e legumes, Antonio Luiz, vendia na comunidade e no mercado. Após essa etapa, passou a se dedicar ao comércio, tendo se estabelecido com padaria, posto de gasolina e armazem de secos e molhados. Viveu na Vila Formosa e, aqui empregou tudo o que ganhou. Homem caridoso, sempre esteve ligado à comunidade religiosa de Vila Formosa. Do seu casamento com Da. Maximine, teve dois filhos; Carlos e Adelaide e vários netos: Fernando; Patrícia, Carlinhos, Rogério, Eduardo e Ana Paula.

A presente propositura, visa homenagear, um dos muitos imigrantes que contribuiu para o progresso de nossa querida Vila / Formosa.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE
TABELIÃO DE NOTAS
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA DA CAPITAL DE S. PAULO
Oficial e Tabelião: RAFAEL GARRIDO
Av. Tucuruvi, 61/03/67 - PABX 203-6088

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelião de Notas, 03 de maio de 1993
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO
Av. Tucuruvi N.º 61-63-67 - Tel. PABX 203-6088

Rafael Garrido
OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

Folha n.º 09 do proc
N.º 434 de 1993
C funcionário *[assinatura]*

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 105

Termo nº 37.901

Folha nº 298 - F

RAFAEL GARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

CERTIFICA

que, em 14 de maio-.- de 1991, no livro e fls. supra foi lavrado o assento do: ANTONIO LUIZ-.- falecido em onze-.- de maio-.- de mil novecentos e noventa e um-.-, às 3,30 horas, neste subdistrito-.- Hospital Santa Isabel da Cantareira-.- do sexo masculino de cor branca-.-, com 89-.- anos-.- de idade, estado civil Viúvo-.-, profissão Comerciante-.-, natural de Portugal-.-, domiciliado e residente à Rua Itapevi nº 936 - Tatuapé-.-, filho de Alfredo José-.-, estado civil (falecido), profissão -.-, natural de -.-, e de Dona Maria Joaquina-.-, estado civil (falecida), -.-, profissão -.-, natural de -.-, domiciliados e residentes à -.-. Foi declarante Antonio Carlos Luiz-.-, sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) -.- Cosmo Apáza Felipe-.-, CRM 20.090-.-, e -.-, CRM -.-, dando como causa da morte Broncopneumonia, Insuficiência Cardíaca, Miocardioclerose, Arteriosclerose-.-, e o sepultamento foi realizado no cemitério Brás - Capital-.-.

Observações: O falecido era viúvo da Sra. MAXIMINA DA CONCEIÇÃO - LUIZ, casados que foram em local e data ignorados pelo declarante, deixando os seguintes filhos de nomes Antonio Carlos e Adelaide Dolores, maiores de idade. Deixa bens a inventariar e testamento. Não era eleitor e nem reservista-.-. Data de nascimento do falecido: 23/04/1902-.-.

Desta.....	Cr\$ 323,00
T.A.S.J.....	Cr\$ 64,60
TOTAL.....	Cr\$ 387,60
T.A.S.J. Pagos por verba	
conforme guia nº 102 / 91	

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de maio-.- de 1991.

O Oficial: *[assinatura]*

RAFAEL GARRIDO
Oficial e Tabelião

5077

Nº



Folha nº 30	do proc
Nº 434	de 19 93
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

Folha nº 05	do proc
Nº 434	de 19 93
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa., no sentido de oficializar ao Executivo a fim de que este informe se o logradouro inominado situado na Quadra B - setor 303 da Rua Alves de Almeida, que tem início na altura do nº 730 desta rua e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa, é bem municipal.

Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei nº 434/93, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, que visa denominar Rua Antonio Luiz o referido logradouro.

Vereador Dárcio Arruda

Presidente

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	11	do proc
N.º	434	de 1993
C	funcionário	<i>[Signature]</i>

São Paulo, 30 de junho de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300205 de 30/06/93, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 434/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 434/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 12/7/93

[Signature]
Elaine Rodrigues Quiróz
S.G.M. = A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 434 de 19 93 de 02 de 07 de 93 (a)

Kathy Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

21/07/93

Sônia Maria Verzolla
SÔNIA MARIA VERZOLLA
Assistente Parlamentar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 5 / 8 / 93

(a)

2º-



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	13	de proc.
n.º	434	de 1993

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de JULHO

de 1993

Ofício A. J. L. n.º

315 /93

Processo no. 59-002.088-93*67

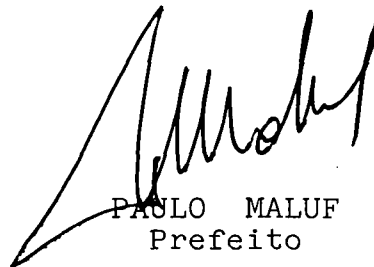
RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	22 / 08 / 93
às	16:00 horas

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0280/93-5

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300205/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 434/93, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina Antonio Luiz, a travessa sem nome, localizada no 46o. subdistrito de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 10/12 do processo no. 59-002.088-93*67.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/rmn

A Com. do Const. e Justiça

05/08/93

U
LUIZ AREIAS DE SA. IV. LINS
Ass. Tecn. Leg. Chancel. - A. + M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 5/8 às 18 hs.

de proc. 14
a.º 434 Folha de Informação n.º 10
d.º...MOV...n.º 59-002:088-93-67 em 12-7-07 193... (a) *JA*

INTERESSADO
V. EMILIO MELEGHINI
ASSUNTO
P.L. 434/93

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

TIPC	TV	NOME	AIN TIO N I O I L U I Z	ORIGEM	MEMORIA	VIDE FLB
S					SIM ☐ NÃO ☒	
MOC		DENOMINAÇÕES ANTERIORES			CODLOS	DAC
SCM						
MOV	TIPO	NOME			S	ORIGEM
		VIELA SAPIITARIA				

SITUAÇÃO DO LEITO

☒ OFICIAL POR ATO LEGAL Decreto 10.491 de 09/05/93 VIDE FLB _____
☐ OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI _____ VIDE FLB _____
☐ LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO _____ VIDE FLB _____
☐ CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TÉCNICAMENTE ARR. _____ VIDE FLB _____
NÚMERO _____ VIDE FLB _____
☐ CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO _____ VIDE FLB _____

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

INÍCIO				TÉRMINO				AR (S)
SECTOR	QUADRA	SECTOR	QUADRA	SECTOR	QUADRA	SECTOR	QUADRA	
303	008	303	008	303	008	303	008	MO
INÍCIO	CODLOS	TIPO	NOME					
	00911-2	R.	Alves de Almeida altera de nº 730					
ENTRE	CODLOS	TIPO	NOME					
	16.911-4	AV	Renata					
MINO	CODLOS	TIPO	NOME					
	47.501-0	TV	Augusto Rabe					
	CODLOS	TIPO	NOME					
	14.196-8	AV						

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO VILA FORMOSA VFO

PROVIDÊNCIAS

☐ OFICIALIZAÇÃO
☐ DENOMINAÇÃO
☐ DESIGNAÇÃO
☐ EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
☐ FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ficha cadastral p/ eventual denominação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: *FREDO J. S. SILVA*
NOME: _____
Diretor de Registro e Cartografia
do Departamento de Logradouros
DATA: _____

LEGISLAÇÕES

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OB	QUALIF

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OB	QUALIF

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de pros.
n.º	434	de 1993

Folha de informação nº

d. o. MOUNO nº 59.002.088-93 + 67 em 12.07.93 (a) 11

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. do Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Car 6

Sr. Diretor

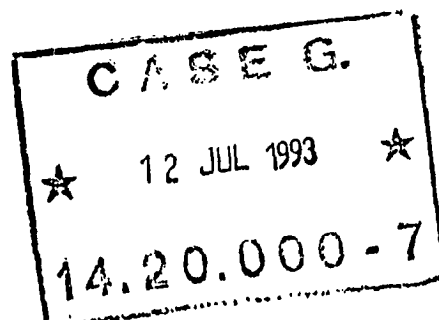
Em atenção ao solicitado esclarecemos que o logradouro é oficial pelo Decreto 10.491 de 09/05/73, porém não denominado.

Acreditamos que o nome proposto não é homônimo e os dados técnicos constam da fl. retro.

Observamos ainda que para o local em apreço consta também o P.L. 348/93, dos Vereadores Emilio Menghini e Aurélio Nomura propondo o nome "Paulo Sumita".

12/07/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. do Ofic.
e Logradouros





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	36	de pros.
n.º	434	de 1993

Folha de Informação n.º - 32 -

do Processo n.º 59-002.088-93x67

em 12/07/93 (a)

Handwritten signature and stamp
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria Jurídica

INTERESSADO : VEREADOR EMÍLIO MENECHINI.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 434/93.

INFORMAÇÃO : 672/CASE-G/93

SEHAB-G/ATAJ
Sr. Assessor Chefe,

Trata o presente do Projeto de Lei n.º 434/93,
sobre o qual temos a informar que:

- a-) O logradouro em questão não é oficial
(Decreto n.º 10.491 de 09/05/93), porém não
denominado oficialmente.
- b-) O nome proposto não constitui homonímia.
- c-) Face às características do logradouro, sua
identificação correta é TRAVESSA, segundo o
item III, artigo 3º do Decreto n.º 27.568/88.
- d-) Para o local, consta também o P.L. n.º
348/93, dos Vereadores Emílio Meneghini e
Aurélio Nomura, propondo a denominação de
"Paulo Sumita".

13.07.93

Handwritten signature of Pedro José Botani

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

ACGF/mjs

SEHAB - G
13-07-93
ENTRADO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECUE, Junta de : , rubricado sob
folha n. 44 / 138 1933) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do Proc.
N.º 434 de 1983
O Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/08/93

Ver.



Relator

DEFERIDO



Ver. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 18 / 18 8/97 a) 



Folha n.º	18	de pros.
n.º	434	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

FARECEP
0960/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, que visa denominar Rua Antonio Luiz o logradouro inominado localizado entre a Rua Alves de Almeida, nº 730 e a Av. Montemagno, nº 2671, no Distrito de Vila Formosa.

Conforme informação do Executivo, o referido logradouro foi oficializado através do Decreto nº 10.491/73, não possuindo, porém denominação oficial, e o nome proposto não constitui homonímia.

Ressalta-se, no entanto, que tramita nesta Edilidade o projeto de lei nº 348/93, de autoria do nobre Vereador Dárcio Arruda, que tem por objetivo denominar Rua Paulo Sumita o logradouro em questão.

A propositura encontra-se amparada pelos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela Legalidade.

Contudo, para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, e considerando que a identificação correta do logradouro é travessa, nos termos do art. 3º, inciso III do Decreto nº 27.568/88, conforme informação do Executivo às fls. 16, sugerimos o substitutivo a seguir:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de pro.
n.º	434	de 1992

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 434/93.

Denomina Travessa Antonio Luiz o logradouro
inominado com início na altura do nº 730 da
Rua Alves de Almeida e término na altura do
nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vi-
la Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio
Luiz o logradouro uninomado com início na altura do nº 730
da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da
Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das verbas próprias do or-
çamento, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/08/93

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 17/08/73

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 17/8/73 às 18:00 hs.

[Handwritten signature]
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

[Handwritten signature: Antônio Paiva]

PARA RELATAR.

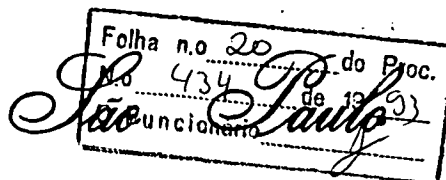
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

17/08/73
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Câmara
PARECER
1178/93

Municipal de



DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/93

De autoria do Vereador Emílio Meneghini, o presente projeto de lei, nº 434/93, visa denominar, como Rua Antonio Luiz, a travessa sem nome localizada entre a Rua Alves de Almeida, 730 e Avenida Montemagno, 2.671, em Vila Formosa - 46º Subdistrito da Capital.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em tela, tendo este informado que a via em questão foi oficializada pelo Decreto nº 10.491/93, porém ainda se encontra realmente sem denominação. Esclarece ainda que o nome proposto não constitui homonímia, propondo, tão-somente, que se caracterize o logradouro como travessa, face a sua largura, conforme ordenado no inciso III, art. 3º do Decreto nº 27.568/88.

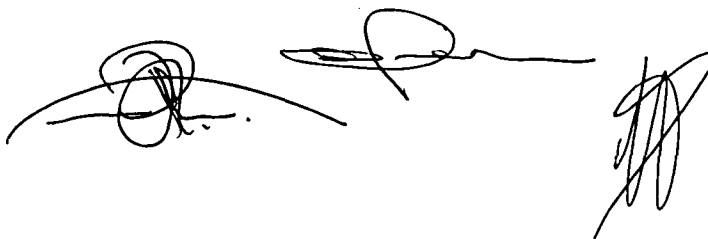
Em vista do informado, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à propositura alterando apenas a caracterização de rua para travessa do logradouro em tela. Alerta, ainda, essa Comissão, em seu parecer, que tramita, nesta Edilidade, o Projeto de Lei nº 348/93, de autoria do Vereador Dárcio Arruda, que visa denominar como Rua Paulo Sumita o logradouro em tela.

Dessa forma, em vista da propositura atender, agora com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, todas as normas municipais referentes a denominação de logradouros públicos, manifestamo-nos a favor da mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/09/93


PRESIDENTE

RELATOR



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 03 / 09 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 08/09/93 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

09 / 09 / 93
Maurício Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documenta, rubricado sob

folha n.º 21 / 15 / 09 / 93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	de	proc.
N.º	434	de	1953
O funcionário			

PARECER
1280/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/93

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto visa denominar Travessa Antonio Luiz a viela que inicia na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida, na Vila Formosa.

Antonio Luiz, nascido em Portugal, chegou ao Brasil em 1920 e morou durante várias décadas na Vila Formosa, tendo aí estabelecido padaria, posto de gasolina e armazém de secos e molhados. Sempre esteve ligado à comunidade religiosa de Vila Formosa, tendo merecido o apreço de seus vizinhos.

Por considerar oportuna a homenagem, o parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/53.

Presidente

Manoel Faria

Relator

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 09 / 19 93
pagina 44 coluna 1
conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 09 / 93 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18.9.93 as 19.00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/09/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 30109/93 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1387/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 434/93

Feito n.º	434	de pro.	
n.º		de 12	93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, denominar Rua Antonio Luiz a travessa sem nome, situada entre o nº 730 da Rua Alves de Almeida e o nº 2.671 da Avenida Montemagno, em Vila Formosa.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

À Leg. 3
Em, 30 / 09 / 93

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01 / 10 / 93

12:50

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao

Executivo, preparar carta de lei e Registro.

19 / 10 / 93

ANGELA ROSA ANDREONI
Chefe de Gabinete Técnica I

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de
V.Sa.

19 / 10 / 93

SORAIA ROSA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º 723227
Em 19 / 10 / 93



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 1993.

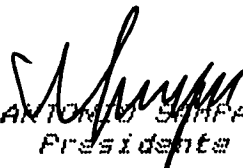
Ata N.º 23 de 1993
N.º 434 de 1993
Funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N.300390/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 13 de outubro do corrente, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 434/93 de autoria do Vereador Emilio Meneghini - denominando Travessa Antonio Luiz o logradouro denominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO SAMPAIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 19 do Processo nº 10434/93. (PROJETO DE LEI Nº 434/93). Denomina Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZI ASSATO** Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu, **SORAIA LÚCIA BARBOSA** Assistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-D" a conferi. São Paulo, 13 de outubro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA DO AMARAL ANDREONI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Ass. Técnica I
Diretor Téc. de Departamento

AA) ANTONIO SAMPAIO, ÍTALO CARDOSO, ÉDER JOFRE, NELLO RODOLPHO, AURÉLIO NOMURA.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 25 do livro
N.º 434 de 18 93
Município de São Paulo

LEI Nº 11.432 DE 29 DE outubro DE 1993.

Denomina Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de outubro de 1993.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata N.º 26 de 1993
DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro

de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300390 de 19/10/93 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do R.I. relativa ao Projeto de Lei nº 434/93.

Recebido em
20/10/93

Elaine R. Queiroz

S.G.M. = A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

7277

do processo nº 434 de 19 93; 03, 11, 93 (a)

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 11.432, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993
(Projeto de Lei nº 434/93, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

SÓLON BORGES DOS REIS, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Luiz o logradouro inominado com início na altura do nº 730 da Rua Alves de Almeida e término na altura do nº 2.671 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

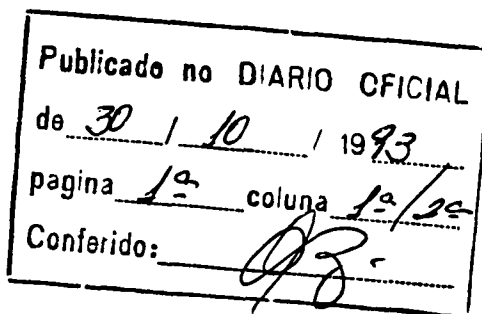
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 1993, 4409 da fundação de São Paulo.

SÓLON BORGES DOS REIS, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO
CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Ao Dt.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

03/ 11 /93

Angela

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 27 fls.

Arquivo em 04.11.93

O Func.º *[assinatura]*

LUÍZA LUTERANIANI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)